



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe é conferida por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 55 /2022

SÚMULA - INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 08 DE DEZEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º - Fica instituído o dia 08 de dezembro como Feriado Municipal em comemoração ao Aniversário do Município de Porecatu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento:

Waldemir do Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir feriado municipal no dia 08 de dezembro, quando comemora-se o aniversário do Município de Porecatu.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposta.


JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR